DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA, TRANSFERE A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA E DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1° Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, com a suspensão do expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na data de 06 de setembro de 2021.

Art. 2º O Ponto facultativo de que trata o artigo anterior, será compensado pelos servidores com as horas excedentes do turno da tarde, especialmente, nas segundas-feiras, em virtude da realização das sessões ordinárias.

Art. 3º Fica transferida a Sessão Ordinária e as reuniões das Comissões Permanentes, do dia 06 para o dia 08 de setembro de 2021, nos termos do § 3º, do Art. 10, da Lei Orgânica do Município.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo/RS, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

LAURENI GARCIA PAGINI
Presidente

Registre-se e Publique-se.